

Formulário Anotações



PROTOCOLO	Funcionário:
	Data: / /

Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de São Paulo.

Nome: _____

Nº de inscrição: _____ Tipo de inscrição: () **E**stagiário () **D**efinitivo () **S**uplementar () **T**ransferido () **C**onsultor estrangeiro

C.P.F.: _____ E-mail (legível) _____

Endereço para remessa via correio: _____ CEP: _____ - _____

Cidade: _____ U.F. _____ Telefone: (_____) _____ - _____
Telefone Celular: (_____) _____ - _____

O endereço para fins de encaminhamento de comunicação ou documento referente ao solicitado deverá ser no Brasil.

Advogado (a) inscrito (a) nesta Seção vem requerer a Vossa Excelência:

1- ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO:

() Juntar documento (original ou cópia) que indique o cargo assumido e suas atribuições detalhadas.

Cargo: _____

2. CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

() Juntar documento (original ou cópia) comprobatório do desligamento do cargo público.

Cargo: _____

3. ANOTAÇÃO DE LICENCIAMENTO

() Artigo 12, inciso I (Lei Federal nº 8.906/94)

Juntar documento (original ou cópia) comprobatório para apreciação do licenciamento.

Motivo da solicitação (preenchimento obrigatório): _____

() Artigo 12, inciso II (Lei Federal nº 8.906/94)

Juntar documento (original ou cópia) comprobatório do cargo em comissão ou temporário com atribuições detalhadas.

Cargo: _____

*Continuidade de utilização dos benefícios da CAASP?

() Sim, com contribuição e com benefício () Não, sem contribuição e sem benefício (**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**)

- Informamos que o não cumprimento da juntada de documento comprobatório, o pedido será indeferido por falta de amparo legal.

- Conforme **Súmula nº 03/2012/COP**, do E. Conselho Federal da OAB, o advogado que obtiver a concessão da licença, *não está sujeito ao pagamento das anuidades, desde que se manifeste-se neste sentido*, presumindo-se que, com a ausência de requerimento correspondente, o mesmo pretende fazer jus aos benefícios concedidos por esta Entidade, com a manutenção da obrigatoriedade do recolhimento da contribuição anual.

4. CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

() Artigo 12, inciso I (Lei Federal nº 8.906/94)

() Artigo 12, inciso II (Lei Federal nº 8.906/94) Juntar documento (original ou cópia) comprobatório do desligamento do cargo em Comissão ou Temporário.

Cargo: _____

Observação 1: Para as solicitações de Cancelamento e Anotação de Licenciamento e Cancelamento de inscrição de advogado/estagiário, deve-se observar a inexistência de proporcionalidade da anuidade, conforme disposto na Ementa nº 17/2010/COP, do E. Conselho Federal da OAB.

Observação 2: As demais correspondências e documentos em poder do Departamento de Cadastro serão remetidos via correio e respostas das solicitações serão encaminhadas por e-mail.

INSTRUÇÕES AOS ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS

OBSERVAÇÕES: A anotação será feita com a data do protocolo de recepção na Subseção, sendo que o prazo para análise da solicitação será de 30 dias úteis, a partir do recebimento do pedido original, devidamente assinado, na Sede, Capital, desde que a documentação exigida esteja em ordem, e que não haja necessidade de realizar diligência sobre a solicitação, como avaliação de compatibilidade de cargos, pendências processuais, etc. A solicitação irá para apreciação do Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição.

***NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS POR E-MAIL**

OBSERVAÇÕES

1. IMPEDIMENTO: juntar documento que indique o cargo assumido e suas atribuições (**original ou cópia**).

2. CANCELAR O IMPEDIMENTO: juntar documento que comprove o desligamento do cargo público (**original ou cópia**).

3. ANOTAÇÃO DE LICENCIAMENTO (Art. 12, incisos I e II da Lei Federal n.º 8.906/94)

Documentos necessários: Documento (**original ou cópia**) que indique o cargo assumido (posse ou nomeação, apenas a indicação não é suficiente) e suas atribuições; atestado médico recente atestando a condição do interessado com indicação do CID ou diagnóstico; comprovante de viagem ao exterior, passaporte e comprovante de residência, estudo e/ou trabalho no exterior, bem como, documento hábil no qual comprove o motivo alegado;

Entrega do cartão de identidade profissional, que ficará retido enquanto perdurar o referido licenciamento, se deferido;

4. CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

Documentos necessários: Documento (**original ou cópia**) que comprove o desligamento do cargo público;

**As solicitações acima poderão ser realizadas através de procuração simples, sendo o portador advogado ou estagiário ou, procuração com firma reconhecida para as demais pessoas. Devendo ainda, ser juntada uma cópia do RG do outorgado (Procurador).*

Nestes Termos,
P. Deferimento

Local e data

Assinatura

“A impressão deverá ser realizada em papel A4 na função frente e verso”